



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 312/2017

Porto Velho, 26 de junho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº 1090/2017-IPAM, de 22 de junho de 2017,

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias aos servidores abaixo, com o objetivo de Participação na Assembléia Geral Extraordinária do Conquest – Fundo de Investimentos em Participações, a ser realizada na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo , no dia 04 de junho de 2017, abrangido os dia 02 e 03.

Servidor	Cargo/Função	Darias	R\$ Unit.	R\$ Total
Odilon José Santana Junior CPF: 756.617.132-15	Chefe de Divisão (Assessorando a Presidência do IPAM)	03	325,88	977,64

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM N°. 5.486, DE 05/07/2017